



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 20 de outubro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos de 12 a 15 do capítulo 33 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 24ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Alexsandro Barbosa da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 28/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos servidores efetivos em exercício na Rede Municipal de Ensino Básico de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 48/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e dá outras providências"; e Decreto Legislativo nº 18/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Maria da Cruz Oliveira Santos". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de onze Indicações: nº 582/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ra-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

mos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, do bloqueamento das Ruas da Paz, Santos Dumont, União, Assembleia, São Luís, Portuguesa, São Raimundo, e Nova, no Bairro Santa Inês; Nº 583/2021, de autoria do vereador Zeziel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Humberto de Campos, no Parque Sanharol; Nº 584/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto no riacho José de Alencar, na Rua Bom Jardim, entre as Ruas Imperatriz Leopoldina e Saturnino Belo, no Bairro Santa Rita; Nº 585/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Alvaro Pereira Leite, e ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, da destinação de verba para a reativação da estação de tratamento de esgoto, localizada no Bairro Santa Inês; Nº 586/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao deputado Federal pelo Maranhão, José Carlos Nunes Júnior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a recuperação e piçarramento da principal estrada de acesso ao Povoado Riacho do Meio; Nº 587/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto na Rua Rangel Nunes, entre as Ruas Alagoas e Miguel Baury, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 588/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto na Rua Cândido Mendes (que interliga as Ruas Raimundo de Moraes e José de Alencar), no Bairro Santa Rita; Nº 589/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao senador Weverton Rocha Marques de Sousa, aos deputados federais pelo Maranhão, Josimar Cunha Rodrigues e Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, aos deputados Rildo de Oliveira Amaral e Marco Aurélio da Silva Azevedo, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a drenagem e o asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São José e Bom Jesus, na Vila João Castello; Nº 590/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, do bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Eduardo Gomes, entre as Ruas Bahia e Guanabara, no Bairro Maranhão Novo; Nº 591/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito de Imperatriz, Fran-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

cisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza e desobstrução dos riachos que cortam a cidade; Nº 592/2021, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, de que o abono constante do Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2021 seja estendido aos vigias, zeladores e merendeiros. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que destacou a necessidade do bloqueamento das Ruas da Paz, Santos Dumont, União, Assembleia, São Luís, Portuguesa, São Raimundo, e Nova, no Bairro Santa Inês, para a melhoria da qualidade do trânsito nessas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 582/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pelo edil Aurélio Gomes da Silva, que reclamou do mau estado de conservação da Rua Humberto de Campos, no Parque Sanharol, que se encontrava intrafegável, de forma que se fazia necessária a pavimentação asfáltica dessa via pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Alexsandro Barbosa da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 583/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que ressaltou a importância da construção de ponte de concreto no riacho José de Alencar, na Rua Bom Jardim (entre as Ruas Imperatriz Leopoldina e Saturnino Belo), no Bairro Santa Rita, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Alexsandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 584/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que sugeriu a formação de comissão de edis para visitar a lagoa de despejo de dejetos no rio Tocantins, que se encontrava abandonada, com vazamentos e exalando forte mau-cheiro, de maneira que se fazia necessária a destinação de verba para a reativação da estação de tratamento de esgoto, localizada no Bairro Santa Inês. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 585/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que contou que a proposição atendia a solicita-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ção de moradores do Povoado Riacho do Meio, onde se fazia necessária a recuperação e piçarramento da principal estrada de acesso. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 586/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que declarou que, como era o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade Ramos] o que mais construía pontes em Imperatriz, esperava que determinasse também a substituição por ponte de concreto da ponte de madeira, que se encontrava em más condições de conservação, localizada na Rua Rangel Nunes (entre as Ruas Alagoas e Miguel Baurý), no Bairro Nova Imperatriz, com vistas à melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Francisco Rodrigues da Costa. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 587/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, expôs discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que enfatizou a relevância da construção de ponte de concreto na Rua Cândido Mendes, no Bairro Santa Rita, para a interligação do trânsito entre as Ruas Raimundo de Moraes e José de Alencar. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Rogério Lima Avelino e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, o vereador João Francisco Silva opinou que a construção de bueiro atenderia à necessidade de interligação entre as Ruas Raimundo de Moraes e José de Alencar. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação nº 588/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que reclamou de prejuízo ao direito de ir e vir da comunidade da Rua Eduardo Gomes, entre as Ruas Bahia e Guanabara, no Bairro Maranhão Novo, por consequência das más condições de conservação, de maneira que se fazia necessário o bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva e João Francisco Silva. Como ninguém mais se manifestasse, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação nº 589/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando argumentou que, embora fosse de pequena extensão o trecho da Rua Eduardo Gomes, entre as Ruas Bahia e Guanabara, no Bairro Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Novo, sediava empresas cujo acesso requeria seu bloqueamento (com meios-fios e sarjetas). Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 590/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que advertiu para a gravidade dos problemas que poderiam advir de inundações causadas por chuvas do inverno que iniciava, de forma que se fazia urgente a execução de serviços de limpeza e desobstrução dos riachos que cortam a cidade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 591/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que, ao se dirigir à Tribuna, reconheceu a importância do abono salarial de seis mil reais constante do Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2021, aos profissionais da área docente, a propósito do que argumentou que, conforme a LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], eram também classificados como profissionais da educação os vigias, zeladores e merendeiros, de modo que considerava justo que lhes fosse estendido o referido abono. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa mencionou a presença, na Galeria, de vigias, zeladores e merendeiros e propôs ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que lhes concedesse o direito de se manifestar em Tribuna Popular. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, sugeriu a realização, após a Ordem do Dia, da Tribuna Popular sugerida. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva submeteu a votação a proposta de realização, após a Ordem do Dia, da Tribuna Popular sugerida, em que se manifestaria representante dos vigias, zeladores e merendeiros da rede municipal de ensino, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 592/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos dos Decretos Legislativos: Nº 11/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Moisés Vieira Filho"; e Nº 16/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Rennan Rios Marques Rocha". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis às referidas matérias. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2021, momento em que justificou a ausência do autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, em virtude de procedimento cirúrgico, após o que frisou o merecimento do psiquiatra Moisés Vieira Filho, que desde longa data exercia relevante contribuição ao Município. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o mérito do psiquiatra Moisés Vieira Filho os vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Antônio Silva Pimentel, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Alexsandro Barbosa da Silva. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2021, momento em que assinalou o mérito do servidor judiciário Rennan Rios Marques Rocha, que contava extenso histórico de relevantes serviços prestados ao Município. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Antônio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Amauri Alberto Pereira de Sousa. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam as servidoras Leonice Sousa Santana e Raimunda Filha Alves da Silva, que reclamaram, sucessivamente, de práticas exclusivas de sua classe, ocasião em que argumentaram que, como vigias, zeladores e merendeiros eram legalmente incluídos entre os profissionais da educação, faziam jus ao abono constante do Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2021, de maneira que solicitavam o apoio dos vereadores em seu pleito pela sensibilização e reconhecimento por parte do Poder Executivo municipal. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou a ausência do presidente do sindicato representativo dos vigias, zeladores e merendeiros. A seguir, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa apontou a necessidade de correção monetária do salário dos vigias, zeladores e merendeiros, após o que reafirmou que, como a LDB os incluía na categoria dos educadores, faziam jus ao abono constante do Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2021. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou a ausência do líder e vice-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

líder do governo municipal, João Francisco Silva e Francisco Rodrigues da Costa, respectivamente, momento em que hipotecou solidariedade aos vigias, zeladores e merendeiros, no que foi seguido pelo edil Rubem Lopes Lima. Ao se pronunciar, o vereador observou o quanto era tamanha a indiferença para com determinadas categorias, a propósito do que lamentou que o presidente do STEEI [Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz], Francisco Messias da Silva, tenha se aliado ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], de forma que se omitia quanto à defesa dos direitos trabalhistas dos vigias, zeladores e merendeiros. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida observou que o secretário municipal de articulação política [José Mário Célio Henrique Chagas] se encontrara na Câmara, quando filmara a manifestação na Tribuna das representantes dos vigias, zeladores e merendeiros, momento em que questionou se a situação não resultaria em perseguição a essas servidoras. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho externou apoio aos vigias, zeladores e merendeiros da rede municipal de ensino, aos quais declarou que, caso fossem alvos de alguma perseguição por pleitearem direitos trabalhistas, recorressem à Câmara Municipal. Nesta oportunidade, o edil Ricardo Seidel Guimarães expressou solidariedade aos vigias, zeladores e merendeiros da rede municipal de ensino, após o que atribuiu a politicagem a presença do secretário municipal de articulação política [José Mário Célio Henrique Chagas] na Casa e protestou contra a postura persecuidora do prefeito aos servidores. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou aos vigias, zeladores e merendeiros que, caso fossem alvo de alguma retaliação, procurassem a Câmara para que recorressem ao Ministério Público, no que foi seguido pelo edil Rubem Lopes Lima, após o que contou que soubera que, em escolas de Imperatriz, zeladoras precisavam buscar água em balde, o que fiscalizaria. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário